



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

Ofício n.º 48/SACOM

Unai(MG), 24 de junho de 2019.



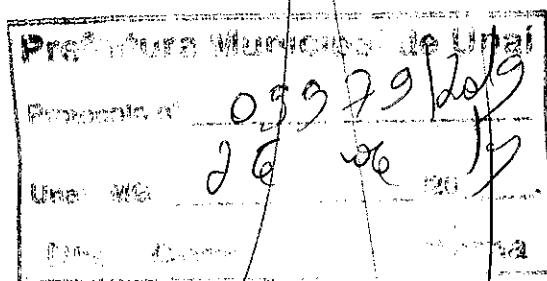
Senhor Prefeito,

Informo-lhe que a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos reiterou a diligência do Projeto de Lei n.º 35/2019, de autoria do Vereador Valdmix Silva, que denomina José Paz da Costa Filho a área verde que menciona, dando a Vossa Excelência mais cinco dias de prazo para prestar as informações sobre a "área verde", situada na Rua Martinho Leite, esquina com a Rua Matias Nunes de Souza e fundo com a Rua Joana Figueiredo, no Bairro Nova Canaã, nesta cidade de Unaí, especificamente, quanto ao uso previsto para a área mencionada, a fim de dar a nomenclatura adequada, área verde ou praça, para que não haja o uso inadequado do espaço público, pois, a certidão, em anexo, informa ser "área verde" e pelas fotos juntadas pelo Autor, bem como pelo Ofício n.º 065/GAB. PMN/VER. VALDMIXSILVA, encaminhado em 17 de maio de 2019, trata-se de uma praça, conforme o seguinte trecho:

04. Cumpre ressaltar que, em que pese o Departamento alhures exposto tenha emitido a certidão e croqui do local informando que se trata de uma área verde, é inegável que na localidade há de fato uma praça pública dotada de assentos e equipamentos de academia ao ar livre. (Grifos nossos)

Pergunta-se:

1 - trata-se de uma área verde ou de uma praça?;



A Sua Excelência o Senhor
José Gomes Branquinho
Prefeito Municipal
Unaí – Minas Gerais



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

(Fls. 2 do Ofício n.º 48, de 24/6/2019)



2 - caso seja área verde, qual o motivo da construção da praça em área verde?
Houve desafetação?; e

3 - caso seja uma praça, enviar certidão atualizada emitida pelo setor competente.

Atenciosamente,

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Presidente da Comissão